



## COMUNICADO 19/2017

A pedido do STMETRO, realizou-se no dia 07 de dezembro uma reunião com a direcção da DOP para tentativa de esclarecimento de algumas situações passadas nesta direcção.

Presentes pela direcção estiveram o eng. Tiago Silva, Carlos e eng. Felgueiras. Pelo STMETRO estiveram Luís Manuel Figueiredo, João Gois e Carlos Macedo.

Foram solicitados alguns esclarecimentos sobre as seguintes questões:

Distribuição dos livros do novo AE aos Maquinistas;

Maquinas de vending sem produtos

Limpeza e manutenção das instalações da Tracção;

Estabelecimento de novos horários de expedição de comboios na linha A e B sem consulta das ORT's;

Instruções dadas aos Inspectores para minimizar os defeitos tipo A (portas) durante o Websummit.

Informou-nos o sr. Director que relativamente aos livros do novo AE estes iriam começar a ser distribuídos aos Maquinistas de imediato.

Sobre as maquinas de vending disse ser responsabilidade da DCH a gestão do contracto e que todos os Trabalhadores que detectem anormalidades no seu abastecimento/funcionamento se devem servir da ferramenta do portal para reportar essas situações.

Sobre a limpeza disse ser responsabilidade do Encarregado de Tracção do respectivo posto a sua fiscalização e que os Maquinistas devem reportar ao mesmo todas as situações detectadas, assim como todas as situações referentes à manutenção das instalações da Tracção. Disse também ir fazer um levantamento mensal das avarias reportadas afim de poder avaliar a sua reparação ou não e dar o respectivo encaminhamento.

Sobre as férias o director da DOP informou-nos que as trocas entre Trabalhadores podem ser feitas, inclusive por trabalhadores com rotações diferentes, desde que estes também assegurassem as folgas.

Colocámos a questão de terem sido elaborados novos horários de expedição de comboios na linha A e B sem a devida consulta às ORT's (conforme acordado) e o sr. director disse que no seu entendimento "legal" da questão só deve haver consulta prévia às ORT's quando os horários implicarem alterações nos horários dos Trabalhadores. Disse ainda esta ser uma situação provisória e remeteu para o comunicado do CA. Lembramos que o acordo refere "horários da Tracção" e assim



o entendimento do STMETRO é de que as ORT's deveriam ter sido consultadas previamente à elaboração dos mesmos. Quanto às situações provisórias, infelizmente estas têm tendência a tornar-se definitivas. Sobre este assunto o STMETRO irá solicitar um parecer jurídico.

Sobre as indicações dadas aos Inspectores durante o Websummit, o entendimento do director da DOP é que estas vão contra os regulamentos e que apenas reforçam a autonomia dos Inspectores em decidirem a acção a tomar face às avarias que surgem. Sobre isto informamos que os regulamentos são para cumprir, independentemente das situações de mais ou menos dificuldade e que os responsáveis finais pelas consequências que possam advir do não cumprimento dos mesmos serão sempre os Maquinistas (processos disciplinares, civis e criminais). Nesse sentido qualquer Trabalhador se pode recusar a acatar instruções que ponham em causa os regulamentos internos de segurança, a Lei ou a integridade dos passageiros ou a sua própria.

Mais uma vez constatámos que o director da DOP tem um entendimento muito próprio dos regulamentos internos e da Lei. Esperamos que o próximo director tenha um entendimento dos mesmos mais adequado.

Com o STMETRO vais sempre saber.....

Com o STMETRO a transparência existe...

A Direcção

10 de dezembro de 2017